



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 370

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto Nº 261/2020, de 07 de fevereiro de 2020** - Dispõe sobre o feriado na data de Comemoração da Emancipação Política do Município de Novo Jardim/TO, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM  
PODER EXECUTIVO**

---

**DECRETO Nº 261/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

***“DISPÕE SOBRE O FERIADO NA  
DATA DE COMEMORAÇÃO DA  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO  
MUNICÍPIO DE NOVO  
JARDIM/TO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**O Sr. ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito Municipal de  
Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** a cultura popular em comemorar a emancipação política deste Município de Novo Jardim/TO, o representante do Poder Executivo, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado no âmbito da administração pública municipal do município de Novo Jardim /TO, ao dia 10 de fevereiro de 2020, segunda feira.

**Art. 2º** - o disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Parágrafo Único** – Na data do feriado em comento, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com o numero de servidores suficientes para a demanda do período, sendo que serão definidos, pelas suas respectivas Secretarias, bem como o departamento de licitação, conforme a necessidade desta administração.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Antônio Arlindo Cipolatto**

Prefeito Municipal

---

**Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim / TO – CEP: 77.318-000**